



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 57/2023 no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA, SIAPE nº 1900735, como Fiscal Titular do Contrato nº 57/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, e a empresa SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.177.310/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO PABLO OLIVEIRA MACHADO, SIAPE nº 1898256, como Fiscal Suplente do Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2023, às 15:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1601478** e o código CRC **8E71FCB9**.